

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

www.ibirarema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema

Quarta-feira, 16 de novembro de 2022

Ano VI | Edição nº 700A

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Comunicados	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ibirarema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ibirarema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.ibirarema.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ibirarema

CNPJ 46.211.694/0001-07

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367

Telefone: (14) 3307-1422 Site: www.ibirarema.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema

Câmara Municipal de Ibirarema

CNPJ 01.622.078/0001-00

Rua XV de Novembro, 49 - Centro

Telefone: (14) 3307-1473

Site: www.camaraibirarema.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ibirarema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ibirarema.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 16 de novembro de 2022

Ano VI | Edição nº 700A

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Comunicados



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

R. Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP) www.ibirarema.sp.gov.br | planejamento@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



CONCURSO PÚBLICO № 01/2022

EDITAL DE GABARITO PRELIMINAR Nº 04/2022

O Prefeito Municipal de Ibirarema – Estado de São Paulo, **JOSÉ BENEDITO CAMACHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em conformidade com o art. 37, II, da Constituição Federal, Lei Municipal Complementar nº 30/2015, de 30 de dezembro de 2015 e Lei Orgânica Municipal; **TORNA PÚBLICO TORNA PÚBLICO** o Edital de Gabarito Preliminar da Prova Objetiva do Concurso Público nº 01/2022, conforme segue:

- 1. DO GABARITO PRELIMINAR, DOS RECURSOS E DOS CADERNOS DE QUESTÕES
- 1.1 **DIVULGAR** o **GABARITO PRELIMINAR** da Prova Objetiva realizada no dia <u>13 de novembro de 2022</u> do Concurso Público nº 01/2022, cujo teor pode ser consultado no site http://www.institutounique.org.br e no site da Prefeitura Municipal de Ibirarema https://www.ibirarema.sp.gov.br/, no **ANEXO I**, a partir das 17h00 do dia **14.11.2022**.
- 1.2. COMUNICAR aos Candidatos que os CADERNOS DE QUESTÕES estarão disponíveis para consulta através do link arquivos do edital na ÁREA DO CANDIDATO (https://candidato.unique.selecao.site/), durante o período recursal.
- 1.3. COMUNICAR aos Candidatos que o PRAZO DOS RECURSOS contra o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva tem início às 0h01 do dia 15.11.2022 e se encerra às 23h59 do dia 16.11.2022. Qualquer recurso interposto fora desse período é considerado precluso.
- 1.4. COMUNICAR aos Candidatos que discordâncias quanto as respostas divulgadas no Gabarito Preliminar devem ser debatidas exclusivamente por meio de RECURSO, o qual deve ser interposto pelo Candidato no site https://portal.unique.selecao.site/, dentro da "ÁREA DO CANDIDATO", clicando em "RECURSOS". Compete ao Candidato, em cumprimento ao disposto no item 14.4 do Edital Normativo, fundamentar e argumentar sua resposta, demonstrando qual a alternativa correta no seu entender ou as razões pelas quais a questão deve ser alterada ou anulada ou alteração no gabarito preliminar da Prova Objetiva.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, e, para que ninguém possa alegar desconhecimento, publique-se.

Paço Municipal, Ibirarema, Estado de São Paulo, 14 de novembro de 2022.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 16 de novembro de 2022

Ano VI | Edição nº 700A

Página 3 de 5



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

R. Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP) www.ibirarema.sp.gov.br | planejamento@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



ANEXO I – GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA APLICADA NO DIA 13/11/2022

	CARGO: AJUDANTE GERAL												
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10				
D	В	Α	D	С	D	С	D	В	Α				
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20				
Α	В	Α	D	С	D	С	D	В	Α				
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30				
Α	В	D	С	Α	В	В	D	С	D				
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40				
В	С	D	В	С	Α	В	В	Α	D				

	CARGO: ASSISTENTE SOCIAL											
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10			
Α	D	D	Α	Α	В	D	С	D	Α			
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20			
С	С	D	D	С	С	Α	С	Α	С			
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30			
В	Α	В	D	Α	D	Α	D	Α	Α			
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40			
Α	С	D	D	В	С	В	В	Α	В			

CARGO: ELETRICISTA												
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10			
В	D	Α	С	В	Α	В	D	С	D			
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20			
С	В	Α	В	Α	В	С	С	С	В			
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30			
С	Α	С	Α	С	В	Α	С	В	D			
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40			
Α	В	С	Α	В	Α	В	В	В	D			

	CARGO: ESCRITURÁRIO												
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10				
D	В	В	С	D	Α	С	С	В	D				
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20				
С	С	В	В	Α	С	В	Α	D	В				
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30				
Α	В	D	С	Α	Α	D	В	В	В				
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40				
D	D	В	В	С	D	В	Α	D	D				





MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 16 de novembro de 2022

Ano VI | Edição nº 700A

Página 4 de 5



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

R. Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP) www.ibirarema.sp.gov.br | planejamento@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



	CARGO: FISCAL DE RENDAS MUNICIPAIS											
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10			
Α	D	D	Α	Α	В	D	С	D	Α			
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20			
С	С	D	D	С	С	Α	С	Α	С			
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30			
В	Α	Α	D	Α	В	С	D	С	Α			
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40			
С	С	Α	Α	В	В	Α	С	В	Α			

	CARGO: MOTORISTA											
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10			
D	В	Α	D	С	D	С	D	В	Α			
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20			
Α	В	Α	D	С	D	С	D	В	Α			
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30			
Α	В	D	С	Α	С	D	D	В	С			
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40			
С	В	Α	В	С	С	D	В	Α	D			

	CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS												
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10				
D	В	С	Α	В	С	D	В	С	D				
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20				
Α	В	В	С	Α	D	D	С	В	D				
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30				
С	Α	С	Α	С	В	Α	С	В	D				
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40				
В	В	В	Α	Α	Α	D	D	В	С				

	CARGO: PSICOLOGO												
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10				
Α	D	D	Α	Α	В	D	С	D	Α				
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20				
С	С	D	D	С	С	Α	С	Α	С				
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30				
D	Α	Α	Α	С	D	В	D	С	Α				
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40				
С	D	С	В	Α	D	В	В	Α	С				





MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 16 de novembro de 2022

Ano VI | Edição nº 700A

Página 5 de 5



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

R. Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP) www.ibirarema.sp.gov.br | planejamento@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



	CARGO: PEDREIRO												
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10				
D	В	С	Α	В	С	D	В	С	D				
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20				
Α	В	В	С	Α	D	D	С	В	D				
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30				
С	Α	С	Α	С	В	Α	С	В	D				
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40				
С	D	С	С	С	D	Α	В	В	В				

